

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 166/2016

**O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em Sessão Ordinária no dia 06 de setembro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Aurisvaldo Melo Sampaio**, deliberou, à unanimidade, pelo **declínio de atribuição ao Ministério Público do Trabalho – MPT** do Inquérito Civil SIMP nº 003.1.36443/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

SALA DAS SESSÕES, 06 de setembro de 2016.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//